



## EDITAL GQL/EAD 2/2024

### **CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.**

O Presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, observando o disposto no art. 27, § 1.º e § 2.º, do Estatuto, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os discentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade, modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF para eleger seu representante e respectivo suplente no colegiado de curso.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 29 de abril de 2024 até 10 de maio de 2024, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/94V8NCXdxxWXo4ZU8>

**§ 2.º** Os estudantes deverão votar eletronicamente, por meio do formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/VTbBK3vTXg5YE4jX9> no período de 13 a 24 de maio de 2024.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 27 de maio de 2024.

**Art. 3.º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, um novo edital de eleição será publicado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de abril de 2024.

Tadeu Vaz Pinto Pereira  
**Presidente**